

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.514 NATAL, 03 DE SETEMBRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

Portaria de nº 424 /2015-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública NÚNCIA RODRIGUES DE SOUSA CONRADO PONTES, matrícula de nº 39.957-4, titular da 7ª Defensoria Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido entre **01 a 30 de setembro de 2015**, as atribuições da 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal, em razão do gozo legal de férias da titular na função, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.514 NATAL, 03 DE SETEMBRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

Extrato do Contrato nº 018/2015 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN, representada por Dra. JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.944.284-53.

Contratada: PHILPREST LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.083.917/0001-22, representada pela Sra. Fernanda Fernandes Paiva, inscrita no CPF/MF sob o nº. 654.211.754-72.

Objeto da Contratação: O contrato tem por objeto a contratação por estimativa, de empresa especializada na locação de espaço físico climatizado, com sonorização ambiente, serviços de coffee break, coquetel, almoço e serviços de hospedagem na cidade de Natal/RN para realização de eventos (palestras, seminários, oficinas de trabalhos e outras atividades) para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: O valor global, por estimativa, para execução dos serviços objeto do Contrato será de R\$ 39.997,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais), discriminado da seguinte forma: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para o Item 01 - LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO CLIMATIZADO COM CAPACIDADE PARA 100 PESSOAS (SENTADAS EM CADEIRA), 15 diárias por estimativa; R\$ 17.999,00 (dezessete mil novecentos e noventa e nove reais) para o Item 02 - COFFEE BREAK - COFFEE-BREAKS SERVIDO EM LOCAL DO EVENTO na quantidade estimada de 1.000 (um mil); R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) para o Item 03 - ALMOÇO - SERVIDO EM LOCAL DO EVENTO na quantidade estimada de 200 (duzentos); R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) para o Item 04 - JANTAR SERVIDO EM LOCAL DO EVENTO na quantidade estimada de 50 (cinquenta); R\$ 1.298,00 (um mil duzentos e noventa e oito reais) para o Item 05 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL 4 ESTRELAS OU SUPERIOR na quantidade estimada de 05 diárias; R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o Item 06 - ARRANJOS COM FLORES TROPICAIS na quantidade estimada de 14 (quatorze) unidades, 02 (dois) por evento.

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial datado da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Dotação orçamentária: 05.101-03-122-0100-0001. Projeto/Atividade: 20880 - Manutenção e funcionamento da DPE/RN. Elemento de despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 93708/2015-4, Pregão Eletrônico n.º 015/2015 – DPE/RN, as Leis n.º. 8.666/93 e suas alterações e a Lei 10.520/2003.

Natal/RN, 02 de setembro de 2015.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.628.844/0001-20

FERNANDA FERNANDES PAIVA
PHILPREST LTDA - EPP
CNPJ nº 02.083.917/0001-22

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.514 NATAL, 03 DE SETEMBRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

Extrato do Termo de Ajuste de Contas e Quitação nº 001/2015-DPE/RN – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, representada por Dra. JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.944.284-53.

Contratada: CONSÓCIO TELEMAR VECTRA, formado pela empresa TELEMAR NORTE LESTE, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.118/0016-55, neste ato representada pelos seus Executivos de Negócios, Sr. Jose Aldemar de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.013.054-68 e o Sr. Leandro Allan Carvalho de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.488.724-74; e pela empresa VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.249.921/0001-70, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Sr. Romualdo Romana Cavalcanti, inscrito no CPF/MF nº 042.319.024-53.

Objeto: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE reconhece, que os serviços de telecomunicações e informática para permitir aos órgãos que integram o Governo do Estado do Rio Grande do Norte o acesso e os sistemas de informações necessários à gestão pública estadual através de uma rede intra-governo, e acesso à internet mundial, bem como a disponibilização da implantação e operação de uma solução informações para sociedade em geral a que se refere às faturas nº 00031183001, nº 00031334117 e nº 00031482058 referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014 - TELEMAR NORTE LESTE; faturas nº 00002800 e nº 00003641, referentes aos meses de janeiro de 2013 e janeiro, fevereiro e março de 2014 - empresa VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, foram prestados nos meses a que se referem e em condições satisfatórias e de boa-fé.

Valor do Termo de Ajuste de Contas e Quitação: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE reconhece que deve pagar o valor global de R\$ 4.910,98 (quatro mil novecentos e dez reais e noventa e oito centavos) referentes às faturas nº 00031183001, nº 00031334117 e nº 00031482058 (meses de janeiro, fevereiro e março de 2014), cada uma no valor de R\$ 1.131,46 (um mil cento e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.394,38 (três mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) - TELEMAR NORTE LESTE; e as faturas nº 00002800 (março de 2013), no valor de R\$ 379,15 (trezentos e setenta e nove reais e quinze centavos), fatura nº 00003641 (janeiro, fevereiro e março de 2014), no valor de R\$ 1.137,45 (um mil cento e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) - VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, pelo qual uma vez paga, detém a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte ampla, geral e irrevogável quitação pelos serviços prestados e titulados nas faturas enumeradas.

Dotação Orçamentária: 05-101-03-122-0100-0001. Projeto/Atividade: 20880 – Manutenção e funcionamento da DPE/RN - Elemento de Despesa: 3320.93 – Indenizações e Restituições – 3390.93 Indenizações e Restituições - Fonte: 100 Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 100689/2015-3 e as Leis 8.666/1993 e 4.320/1964.

Natal/RN, 01 de setembro de 2015.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

JOSÉ ALDEMAR DE AZEVEDO
TELEMAR NORTE LESTE
CNPJ Nº 33.000.118/0016-55

LEANDRO ALLAN CARVALHO DE OLIVEIRA GOMES
TELEMAR NORTE LESTE
CNPJ Nº 33.000.118/0016-55

ROMUALDO ROMANA CAVALCANTI
VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 41.249.921/0001-70

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.514 NATAL, 03 DE SETEMBRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 039/2012 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN, representada por Dra. JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.944.284-53.

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0001-91, neste ato representada por Haroldo Fernandes Ribeiro Dantas, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.121.304-87.

Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato Administrativo de nº 039/2012-DPE/RN passando a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato de nº 039/2012-DPE/RN por 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 de setembro de 2015 e termo final em 31 de agosto de 2016”.

Valor: A Contratante pagará pela execução dos serviços ao Contratado o valor global por estimativa de R\$ 9.545,00 (nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

Prazo de vigência: O prazo da vigência do Contrato de nº 039/2012-DPE/RN será de 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 de setembro de 2015 e termo final em 31 de agosto de 2016.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 05-101-03-122-0100-0001 - Atividade 20880 - Manutenção e Funcionamento da DPE – Elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo de nº. 65678/2012-1 e as Leis de nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Natal, 01 de setembro de 2015.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

DEFENSORA PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ nº 07.628.844/0001-20

HAROLDO FERNANDES RIBEIRO DANTAS

CPF nº 297.121.304-87

BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº. 00.000.000/0001-91